

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei nº 2.517, de 9 de novembro de 1925, que cria o Conselho Penitenciário (COPEN) e o Decreto nº 418, de 4 de novembro de 1979, que o regulamenta;

Considerando o disposto no art. 7º, §1º da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/224040,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar do Conselho Penitenciário (COPEN), o representante abaixo indicado:

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE):  
Suplente: Caio Favero Ferreira

Art. 2º Nomear como membro do Conselho Penitenciário (COPEN), o representante abaixo indicado:

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE):  
Suplente: Marcio da Silva Cruz

Parágrafo único. O representante ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando os termos da Lei Estadual nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, alterada pela Lei Estadual nº 6.234, de 21 de julho de 1999 e pela Lei Estadual nº 7.310, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/242407, **R E S O L V E**:

Art. 1º Exonerar do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes (FCG), os representantes a seguir nominados:

**TITULARES:**  
HUMBERTO VALENTE AZULAY  
JONATHA GUIMARÃES E MARIANDA

**SUPLENTES:**  
THAIS CYBELLE ARAUJO  
HILDA MARIA VALENTE AZULAY

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes (FCG), os representantes a seguir nominados:

**TITULARES:**  
VIVIANE AZEVEDO SODRÉ  
LÍVIA MARIA DA COSTA SOUSA

**SUPLENTES:**  
HUMBERTO VALENTE AZULAY  
JONATHA GUIMARÃES E MARIANDA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 2º e 4º, ambos do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO"-Dedicação ao Estudo, com 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º Colocado no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS PMPA 2023/TURMA II, abaixo nominado:

2º SGT PM RG 28347 ALBÉRICO TEIXEIRA DE AGUIAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), abaixo relacionados, a viajarem para Bogotá/Colômbia, no período de 17 a 22 de março de 2024, com o objetivo de visualizar e analisar tecnologias, sistemas de coleta do fruto do açaí em área de várzea, com vistas à realização do próximo Festival do Açaí, sem ônus para o estado.

NOME	CARGO
MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO	DIRETOR DE FEIRAS E MERCADOS
MARIVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	COORDENADOR

GERALDO DOS SANTOS TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ ANTONIO LEITE DE QUEIROZ	COLABORADOR EVENTUAL

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no dia 12 de março de 2024, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, e MARCELO AUGUSTO DA SILVA ALVES, Diretor de Licenciamento Ambiental, servidores na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a viajarem para Portugal, no período de 4 a 15 de abril de 2024, a fim de participarem da XVII Edição do Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1049954**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0233/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2083447;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 11 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de março de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0234/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2083463;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 11 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de março de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0235/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e